



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.182/2020

Revoga a Portaria nº 4.173/2020 e designa novos membros para compor **Comissão de Tomada de Contas Especial**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos os termos do Acórdão TC-1595/2018 – Primeira Câmara, proferido nos autos do Processo nº 5514/2017-6, referente a Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016 da FAFIA – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade em dar cumprimento as medidas administrativas recomendadas pela UCCI/PMA, na forma da IN nº 032/2014, como consta no Processo nº 311/2020,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial competindo-lhes a formação, condução e instrução do procedimento, a saber:

- Florinette Pinto Ridolphi – presidente
- Roseni Nunes Ribeiro do Valli - membro
- Flávia Viana de Souza Beraldo – membro

Art. 2º - Competem aos Membros da Comissão, enquanto servidores municipais, apurar a os possíveis prejuízos ao erário público decorrentes de encargos financeiros bem como obter seu ressarcimento em relação a Contribuição Previdenciárias Patronal/2016, referente a Prestação de Contas Anual da FAFIA – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo e forma prescrito na IN do TC nº 032/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de março de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração